



**PROJETO DE LEI N.º 021/2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

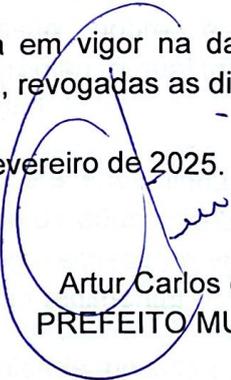
A Câmara Municipal de Pingo d'Água, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Pingo d'Água, autorizado a realizar revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos de um cento).

**Art. 2º** - As despesas desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Pingo d'Água, 13 de fevereiro de 2025.

  
Artur Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



## MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Encaminhamos a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, para apreciação desta Egrégia Câmara Legislativa, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

A proposição anexa visa atender o anseio da classe dos profissionais do magistério de modo assegurar vencimentos justos e compatíveis com a realidade local.

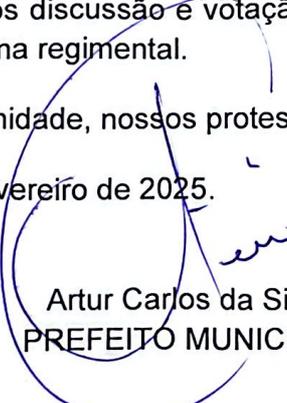
Neste sentido, o município realiza reajuste do piso salarial municipal do profissional nacional do magistério, no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos de um cento).

Reafirma a crença e a confiança do Governo Municipal na figura do Profissional do Magistério, esta profissão nobre e extremamente fundamental para o desenvolvimento de qualquer região, à qual todos devemos sempre dispensar o valor e o reconhecimento que merecem!

Portanto, a proposição ora encaminhada atuará como medida de valorização dos profissionais do magistério da educação básica pública de nosso Município, razão pela qual esperamos que após discussão e votação da mesma por esta egrégia Casa de Leis, seja aprovada na forma regimental.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de respeito e consideração.

Pingo d'Água, 13 de fevereiro de 2025.

  
Artur Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL